



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.G.C 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO
Data: 29/07/2024
Edição: 1888 Ano: VII
M^a Ines Alves Ferreira
Agente Téc. Administrativo
Controladora

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.
PORTARIA N.º 216/2024 - DE 25 DE JULHO DE 2024

Concede Férias à Servidores, e dá outras providências..

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc....

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTAR aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, em 25 de julho de 2024.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal